Processo nº 035350/2021
Termo de Colaboração nº 007/2022

6º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **Creche Jesus Maria José e Extensão Creche Jesus Maria José**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à **Rua Frederico Moura 1517 - Cidade Nova,** inscrita no CNPJ sob nº **47.970.769/0001-04**, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO,** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº **47.984.828/0007-80**, com sede à **Rua Raul Montes Torres 790 e Rua Geraldo Machini 691**, neste ato representada por seu **Presidente, MAURO BALMANT,** RG nº 15.140.554-2 SSP/SP e CPF nº 088.914.188-62, residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM REMANEJAMENTO E REDUÇÃO DE VAGAS

A partir de vinte e dois de setembro de de 2023, a meta de atendimento será de **157 (cento e cinquenta e sete) crianças** de 04 meses a 03 anos e 11 meses, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, conforme demanda acordada entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC.

Faixa etária	Meta de atendimento	Valor per capita	Valor mensal previsto inicialmente	Valor mensal novo	Diferença de valores	Valor repasse set a dez/2023
Berçário I	23	R$ 830,29	R$13.284,64	R$19.096,67	+R$5.812,03	R$76.386,68
Berçário II	66	R$ 713,43	R$46.372,95	R$47.086,38	+R$713,43	R$188.345,52
Maternal I	28	R$ 643,33	R$25.733,20	R$18.013,24	-R$7.719,96	R$72.052,96
Maternal II	40	R$ 549,85	R$26.392,80	R$21.994,00	-R$4.398,80	R$87.976,00
Fase I	0	R$ 534,73	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
Fase II	0	R$ 534,73	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
SUBTOTAL	157	-	R$111.783,59	R$106.190,29	-R$5.593,30	R$424.761,16
Repasse Específico para Água e Energia			R$5.381,00	R$5.381,00	**	R$21.524,00
Repasse Específico Educ. de apoio Pedag.			R$5.686,14	R$5.686,14	**	R$22.744,56
TOTAL			R$122.850,73	R$117.257,43	-R$5.593,30	R$469.029,72

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **SUPRIMIR -R$22.373,20 TOTALIZANDO R$1.437.773,39**

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

MUNICÍPIO DE FRANCA
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
RG. 16.529.082-1 SSP/SP
CPF. 071.761.878- 19
Secretária Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO ASSITENCIAL PRESBITERIANA
BOM SAMARITANO
MAURO BALMANT
RG. 15.140.554-2
CPF. 088.914.188-62
Presidente

Reinaldo Célio Rodrigues
Procurador
RG 16.260.520

Testemunhas:

Deise Chiareli
RG. 15.358.703
CPF. 131.203.068-27

Marisa Lazarini Garcia
RG. 8.267.179-5
CPF. 833.740.198-20

ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO**
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO **N°: 007/2022**
OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **SUPRIMIR -R$22.373,20 TOTALIZANDO R$1.437.773,39**
EXERCÍCIO (1): **2023**
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 22 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: **ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA - Prefeito de Franca -** CPF. **082.327.608.26**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: **MAURO BALMANT -** Cargo: **Presidente** - CPF. **088.914.188-62**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: **MÁRCIA DE CARVALHO GATTI -** Cargo: **Secretária de Educação -** CPF. **071.761.878-19**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: **MAURO BALMANT -** Cargo: **Presidente** - CPF. **088.914.188-62**

Assinatura: _____

Reinaldo Célio Rodrigues
Procurador
RG 16.260.520

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.